

Empoderamento e participação política das mulheres brasileiras: Conquistas e desafios.

Michelle C. Barreto*
 Luis R. Vedovato

Resumo

O presente trabalho procura analisar as políticas nacionais de empoderamento das mulheres, buscando entender sua relação com a participação política da mulher no Brasil. Será realizado um levantamento de informações acerca da legislação relacionada ao tema, das instituições públicas ou privadas, Planos Nacionais e os principais atores envolvidos no pensamento e promoção da proteção dos direitos das mulheres no país.

Palavras-chave

Políticas Públicas, Igualdade, Participação.

Introdução

O tema deste trabalho se origina na busca por informações sobre políticas públicas de empoderamento de mulheres e fortalecimento para participação política. Os pontos importantes na pesquisa decorrem do levantamento histórico sobre os atos normativos que o país se responsabiliza internacionalmente e nacionalmente para colocar em práticas ações que protejam e promovam os direitos das mulheres, análise dos atores governamentais e não governamentais que estão hoje atuando em prol de uma igualdade entre os gêneros, busca por informações oficiais de incentivo a participação feminina nos espaços de poder e verificação das dificuldades encontradas para implementação de políticas com enfoque na igualdade e empoderamento de mulheres.

Resultados e Discussão

Após a Segunda Guerra Mundial houve uma nova configuração do cenário de negociações e participação dos Estados no que se refere aos Direitos Humanos. O Brasil se insere no contexto mundial de proteção dos direitos fundamentais somente após a redemocratização de 1988, com a nova Constituição Federal. Até 2009 foram 16 documentos internacionais entre tratados, convenções e pactos ratificados. Os documentos ratificados, com representatividade para a discussão, estão apresentados na **Tabela 1**. O Brasil, no entanto, adota a agenda de proteção dos direitos das mulheres somente após a 4ª Conferência Mundial sobre as Mulheres em Pequim (1995). A legislação interna está compilada na **Tabela 1**. Com destaque para a Lei Maria da Penha, cuja implementação tem sido um caminho árduo e complexo, principalmente porque se refere à mudança da cultura de exploração da mulher pelo homem, nos mais variados sentidos da palavra.

O marco importante no fortalecimento da luta das mulheres no Brasil foi a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres em 2004, que a partir das conferências realizadas, elaborou o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Essa política, contudo, necessita de ampla participação dos estados e municípios, organizados na estrutura de participação dos conselhos representativos e coletivos feministas.

Os principais atores na luta pelo empoderamento de mulheres e igualdade de direitos no Brasil são: a Secretaria de Políticas para as Mulheres, a ONU Mulheres em parceria com o governo federal e diversas

entidades da sociedade civil, Coletivos Feministas, agências de informação e fortalecimento de mulheres, como Agência Patrícia Galvão, Think Olga (com a campanha #chega de fiu-fiu), o Observatório Brasil da Igualdade de Gênero (com estudos para subsidiar políticas públicas) e a CEPIA através de estudos, cursos e advocacy).

A discussão sobre participação política das mulheres concentra-se na autonomia e empoderamento, de maneira que a representatividade deverá ser expressa na inclusão democrática e paritária da mulher na política. Apesar da Lei nº 9.504 (1997), assegurar a reserva de 30% e 70%, para cada gênero, do número de candidaturas a que os partidos políticos e coligações têm direito, não é eficaz na garantia à participação das mulheres nos partidos e nas eleições. Segundo dados oficiais entre **81** senadores, **12** são mulheres e dentre **512** deputados apenas **52** são mulheres.

Tabela 1. Normas Internacionais e Nacionais.

Norma Internacional e Data	Norma Nacional: Data e Assunto
Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)/1979	Lei 8971/94 e Lei 9278/96 - Reconhecimento da União Estável como Entidade Familiar
Convenção do Belém do Pará /1994	Lei 9029/95 - Proibição da Discriminação no Mercado de Trabalho
Protocolo Facultativo à convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher/1999	Lei 9799/99 - Proteção da Mulher no Mercado de Trabalho
	Lei 9623/96 - Planejamento Familiar como Livre Decisão do Casal
	Lei 9504/97- Normas para Eleições
	Lei 10224/01- Crime de Assédio Sexual
	Lei 10778/03 e Lei 11340/06 (Maria Da Penha)- Coibir a Violência no Âmbito das Relações Familiares

Conclusões

A discussão sobre o tema é relativamente recente no país, apesar das violações aos direitos das mulheres serem extremamente antigos. Existe um esforço em modificar a cultura de exclusão das mulheres da vida pública, por meio do empoderamento. Muitas organizações têm se colocado a frente nas questões de desigualdades de direitos entre os gêneros e lutado para alcançar a igualdade. No entanto, existem grandes desafios culturais, religiosos, políticos, econômicos e de conflito de interesses que impedem o avanço da resolução das desigualdades.

Agradecimentos

Agradeço ao PIBIC/CNPq pelo financiamento da pesquisa e a UNICAMP pelo apoio institucional.